

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 901 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, do servidor **ARLINDO EPAMINONDAS DA SILVA** – do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, com lotação no Departamento de Fitopatologia – para a **classe/padrão NA A II**.

Brasília, 05 de outubro de 2000.



LAURO MORHY
Reitor

A partir de 22 / 09 / 00